

FILIADO

**Acesse a página do
seu Sindicato!**

www.sintrajusc.org.br

Nº 844

PROPOSTA MELHORA, MAS LUTA CONTINUA

Nesta quarta-feira, 7, foi divulgada a minuta do anteprojeto de lei elaborado pelos tribunais superiores para a revisão salarial dos servidores do Judiciário Federal, que será encaminhada para a Sessão Administrativa do Pleno do STF para apreciação e votação. Se aprovada, seguirá para o Congresso Nacional.

O texto não cita mais a GPT (Gratificação de Gestão de Processos de Trabalho) e nem o prêmio de produtividade no valor máximo de uma remuneração por ano. Agora, propõe que a Gratificação Judiciária (GAJ) seja calculada mediante aplicação do percentual de 135% sobre o vencimento básico do servidor, além de conceder reajuste salarial de 15%.

A proposta será analisada pela base da FENAJUFE em Reunião Ampliada marcada para o dia 17 de outubro em Brasília. O encontro debaterá a proposta de revisão salarial, a Resolução 88 do CNJ, referente à jornada de trabalho nos tribunais, e também irá definir um calendário de mobilizações e acompanhamento da tramitação do projeto no Congresso Nacional, onde mais uma vez a categoria terá que mostrar capacidade de luta para garantir as conquistas já em 2010.

O SINTRAJUSC fará Assembléia no dia 14 de outubro, quarta-feira, às 13 horas, na rampa do TRT. Na pauta estão a eleição de delegados para a Reunião Ampliada e também a discussão so-

bre a Resolução 88, que já provocou, no TRE/SC, a ampliação da jornada de trabalho de 6 para 7 horas diárias.

Em Assembléia realizada nesta quarta-feira, dia 7, além da nova proposta, foi discutida também a indicação ou não de servidores para compor o Grupo Estratégico Deliberativo e o Comitê de Priorização Orçamentária no TRT12, iniciativas amarradas a uma Resolução do CNJ. Os servidores e magistrados de primeiro e segundo graus devem participar da elaboração e execução de propostas orçamentárias e planejamentos estratégicos, mas o artigo 4º da Portaria GP nº 656/2009 do TRT12 estabelece que os representantes da AMATRA 12 e do SINTRAJUSC participarão das reuniões do Grupo Estratégico (G1) contribuindo apenas com sugestões. Os servidores avaliaram o objetivo dos Grupos e a forma de participação dos representantes da categoria. Na votação, foi decidido que o Sindicato não indicará nomes, mas irá acompanhar e se manifestar politicamente em relação a tudo o que for decidido.

Além disso, o Sindicato irá debater com a categoria, em Assembléia, os temas que a Administração elencou no Planejamento Estratégico para assim consolidar a visão dos trabalhadores sobre a iniciativa.

CONFIRANO VERSO A NOVA MINUTA DO ANTEPROJETO DE LEI DE REVISÃO SALARIAL

VEJA A MINUTA DO PROJETO DE LEI

Altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 4º, o caput do art. 13 e o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 1º Os ocupantes do cargo de Analista Judiciário - área judiciária cujas atribuições estejam relacionadas com a execução de mandados e atos processuais de natureza externa, na forma estabelecida pela legislação processual civil, penal, trabalhista e demais leis especiais, serão enquadrados na especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Art. 13. A Gratificação Judiciária - GAJ será calculada mediante aplicação do percentual de 135% [cento e trinta e cinco por cento] sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 28. O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos aposentados e pensionistas, nos termos da Constituição Federal."

Art. 2º A remuneração dos servidores integrantes dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União fica reajustada em 15% [quinze por cento].

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se às tabelas constantes dos anexos III e IV da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 3º O enquadramento previsto no art. 5º da Lei nº 8.460, de 1992, estende-se aos servidores dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União que ocupavam as classes "A" e "B" da Categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Lei, convalidando-se os atos administrativos com este teor, observados os enquadramentos previstos no art. 4º e no Anexo III da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, no art. 3º e no Anexo II da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, e no art. 19 e no Anexo V da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 4º As carteiras de identidade funcional emitidas pelos órgãos do Poder Judiciário da União tem fé pública em todo o território nacional.

Art. 5º As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas aos Órgãos do Poder Judiciário no Orçamento Geral da União.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC), conforme estabelece o artigo 38 do Estatuto Sindical, faz saber aos trabalhadores do Judiciário que será realizada ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em Florianópolis no dia 14 de outubro do ano de 2009, quarta-feira, às 13 horas, na rampa do TRT, comunicando ainda que a Assembléia discutirá os seguintes pontos de pauta:

- Mobilização
- Escolha de delegados para a Reunião Ampliada da FENAJUFE
- Resolução 88 do CNJ

Florianópolis, 08 de outubro de 2009

*Diretoria Executiva
do SINTRAJUSC*

10 ANOS DO PROJETO JUDICIARTE

A Prata da Casa Mostra seu Talento

Dia 14 de outubro de 2009, às 20 horas, no Teatro Álvaro de Carvalho, na Capital

Ingresso a R\$ 15,00 e R\$ 7,50 (estudantes e idosos)

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br

Produção: Miriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 950 exemplares